



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000520/2025 - DE 18/06/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **LETICIA PESSIN DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE, matrícula 4863, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), incidente sobre o seu vencimento base, referente ao 1º quinquênio, nos termos do artigo 90, inciso II, alínea "a" e artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimento protocolado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

